

PROCESSO: 2024-331

UNIDADE DEMANDANTE: ...

ASSUNTO: Contratação de formador/Inexigibilidade de licitação/Legalidade.

DECISÃO

Cuidam os autos de procedimento administrativo virtual deflagrado com vistas à contratação do formador Esdras Silva Pinto, CPF n.º 005.409.181-05, tipo pessoa física, para atuar na Oficina "IA e Justiça: Integrando o ChatGPT na Prática Judicial", de 06 horas-aula, modalidade presencial, que realizar-se-á em 21 de novembro de 2024.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (DFD); b) Termo de Referência (TR); c) Certidões; d) Estudo Técnico Preliminar (ETP); e) Proposta; f) Manifestação oriunda da Gerência de Contratação (GECON) pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Justificativa; h) Certidões; i) Informação de disponibilidade orçamentária/financeira.

Finda a instrução, os autos aportaram Assessoria Jurídica, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o breve relatório. **Decido.**

Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada, razão pela qual, hei por bem, acolher como razão de decidir o Parecer ASJUR colacionado aos autos (**Evento** H4766), e, por conseguinte, autorizar a contratação Esdras Silva Benchimol, para atuar na Oficina "IA e Justiça: Integrando o ChatGPT na Prática Judicial", de 06 (seis) horas-aula, presencial, que realizar-se-á em 21 de novembro de 2024, o que faço com espeque no artigo 74, inciso III, alínea "f", do Novo Marco Legal das Contratações Públicas (Lei Federal n.º 14.133/2021), desde que atestada a regularidade fiscal/social e trabalhista do contratado, em conformidade com o

disposto no art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/21 (**TCU**, Acórdãos n.ºs 6.686/2009 e 5318/2018).

À DILOG/GECON, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 11/11/2024 às 16:37:21.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela S121.AEKH.CGXH.YQNO